



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria de Esporte e Cultura

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.833/2026

Município de Tupanciretã/RS

Secretaria Municipal de Esporte e Cultura

Necessidade da Administração: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de som e luz , destinado à realização do evento Festival Municipal da Canção de Tupanciretã – V FestCantu, que ocorrerá no período de 25 a 28 de junho de 2026, no Ginásio Bonumazão

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de som e luz , destinado à realização do evento Festival Municipal da Canção de Tupanciretã – V FestCantu, que ocorrerá no período de 25 a 28 de junho de 2026, no Ginásio Bonumazão, localizado na Rua Paulino Aquino, s/nº, Centro, no município de Tupanciretã/RS, CEP 98170-000. Referente à fonte de despesa 1759, vinculada ao fundo de apoio cultural, conforme detalhamento - 1246 - vinculado ao Fundo de Cultura. Recurso proveniente do FAC .

Garantir a adequada execução dos serviços de sonorização durante todo o período do evento, assegurando qualidade, clareza e estabilidade sonora para as apresentações musicais e demais atividades programadas. Disponibilizar equipamentos de som profissionais em perfeito estado de funcionamento, compatíveis com as necessidades do evento, bem como assegurar a instalação, operação e desmontagem de toda a estrutura de sonorização.

Assegurar a presença de técnico de sonorização qualificado durante todo o período de realização do evento, responsável pela operação dos equipamentos, ajustes técnicos necessários e suporte imediato para resolução de eventuais intercorrências. Garantir o pleno atendimento das demandas do evento, que terá duração de 07 (sete) dias, com jornadas diárias estimadas entre 06 (seis) e 08 (oito) horas, mantendo a continuidade e qualidade dos serviços prestados durante todo o período. Proporcionar suporte técnico contínuo, contribuindo para o bom andamento da programação, a satisfação dos participantes e do público, e o sucesso geral do evento , montagem da estrutura no mínimo 24 horas antes do evento.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de 2026.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de licitação, com critério de julgamento por menor preço global .

Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria de Esporte e Cultura

os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei Federal nº 14.133/2021

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração

Neste sentido, seque memória de cálculo:

Item	CATMAT / CATSER	Descrição	Unidade	Qtde.
1	13757	Som para público de aproximadamente 700 pessoas. Sistema de Som (P.A.) (subgraves: graves, médios e altas). Sistema Line Array 32 canais. Consoles: 01 console digital de PA e 01 console digital de palco 32 canais, com no mínimo 12 auxiliares. Cubo de retorno de baixista, cubo de retorno de guitarrista, um corpo de bateria . Sistema de Monitoramento e Retorno: 08 vias de retorno, mais retorno de fones com power play 08 canais e cabos. 08 Caixas de retorno Power Play de 8 vias com cabos. 20 pedestais 14 microfones com fio Kits de microfones de bateria e percussão 12 microfones sem fio 01 multi cabo, 32 vias de 50 metros Disposição de Técnico de Sonorização Evento com duração de 07 dias. Duração de 06 a 08 horas	UN	01
2	13757	Estrutura e Palco Palco medindo 11 metros de frente, por 05 de profundidade . Grid de treliça medindo 12 metros de abertura montado em volta do palco com 4 pes de 5 metros e 7 travessas, aproximadamente 80 metros de treliças Q30 linha PP, com sleeves Montagem mínima de 24 horas antes dos ensaios Evento com duração de 07 dias.	UN	01





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria de Esporte e Cultura

3	13757	Painéis de led, medindo 4 x 2, resolução P3, com processadora cabos Evento com duração de 07 dias. Disposição de Técnico em todos os dias Duração de 06 a 08 horas	UN	2
4	13757	Iluminação e Cabos: 20 Beam 14R 30 parled 10 cob's. 08 mini bruts. 13 vias de cabos dmx, 50 metros 01 Mesa de iluminação, Modelo MA 01 Main Power, com capacidade de consumo de 30 amperes e cabo trifásico de 50 metros 06 Canhão pares foco 5 06 auras de led Evento com duração de 07 dias. Disposição de Técnico em todos os dias Duração de 06 a 08 horas	UN	01

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em produtos tecnológicos .

Para atendimento da demanda referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sonorização e iluminação profissional para o evento **Festival Municipal da Canção de Tupanciretã – V FestCantu**, observa-se que o mercado dispõe de diversas alternativas capazes de suprir as necessidades da Administração Pública, sendo necessária uma empresas especializadas na locação de equipamentos de som e luz, com fornecimento completo de estrutura, incluindo montagem, operação técnica e desmontagem, atendendo eventos de grande porte, como festivais musicais, shows e eventos culturais. Essa empresa ,deve disponibilizar sistemas de sonorização de alta qualidade (PA, monitores, mesas digitais, microfones, processadores, entre outros), bem como sistemas de iluminação cênica. Dentre as alternativas analisadas, a contratação de empresa especializada com fornecimento completo da solução total mostra-se a mais adequada, considerando a complexidade do evento, a necessidade de qualidade técnica contínua, a exigência de suporte imediato e a responsabilidade integral sobre os serviços prestados.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de preço no mercado , efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 6540 que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tupanciretã, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria de Esporte e Cultura

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada

A média dos valores obtidos foi de aproximadamente R\$ 75.530,28.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 6540.

A pesquisa foi feita pelo setor de compras municipal no mercado local .

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de , conforme as seguintes condições:

Deverá entregar o item em pleno funcionamento, ou receberá notificação para troca do produto.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração

A Secretaria responsável, indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria de Esporte e Cultura

GESTORA:

Rosani Taschetto Didoné-
Matrícula funcional n.º 7061-0

Que será revisado pelos fiscais:

Rafaella Brum – Matrícula 7326-1
Lucas Dias Castro -Matrícula funcional n.º7316-4

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria de Esporte e Cultura

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Os serviços apresentam baixo impacto ambiental, por se tratarem de estruturas e instalações temporárias.	Serão adotadas as seguintes medidas: Utilização de equipamentos eficientes energeticamente; Uso de geradores silenciosos; Montagem sem supressão de vegetação ou intervenções permanentes; Destinação adequada de resíduos; Observância da legislação ambiental vigente.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Tupanciretã-RS, 30 de Abril de 2026.

Rosani Taschetto Didoné
Matrícula funcional n.º 7061-0

Luisa Teresinha Arrojo da Silva
Matrícula funcional n.º 7214-1





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F907-E47E-EC28-BED1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROSANI TASCHETTO DIDONE (CPF 449.XXX.XXX-87) em 04/05/2026 14:40:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/F907-E47E-EC28-BED1>